



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 357/2013

DATA: 09 DE AGOSTO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE ABONO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE
TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º
128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE
ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder Abono de Férias com fundamento no art. 106
da Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990, ao Sr. **JEFFERSON CACHONE DOS ANJOS**,
brasileiro, portador do RG n.º. 1586963-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º. 002.322.361-86,
servidor no cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, Nomeado através da
portaria GP N.º 152/2011 de 20 de Abril de 2011, lotado na Secretaria Municipal de
Administração, referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 á 28/02/2012.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DO NORTE, EM 09 DE AGOSTO DE 2013.**

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000